



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2023 PROCESSO Nº 238062509302023-37

Às dez horas, do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do prédio pedagógico Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Xique -Xique, situado na Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, reuniram-se os servidores: Robson de Souza Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Bruna Leite Sufiate, James de Melo Batista, Rafael de Oliveira Ribeiro, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Interna cento e sete, barra dois mil e vinte e três, para tratar do **CREDENCIAMENTO** e julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** referente à concorrência número um barra dois mil e vinte e três, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique. Aberta a sessão, a Comissão, na figura do presidente deu as boas vindas a todos presentes, falou sobre as fases do processo e a importância na lisura do mesmo, em seguida, deu prosseguimento ao processo de credenciamento das seguintes empresas, que se fizeram presentes: **COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.593.378/0001-08, representada por Leonardo Caique Dourado Torres Leal, CPF 059.488.105-69; ENGEC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.962.923/0001-76, representada por Felisberto Luis Camandaroba Júnior, CPF: 279.210.935-15; CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA CNPJ 10.904.108/0001-62, representada por Clériston Félix dos Santos, CPF: 562.453.865-00; ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 00.895.905/0001-77, representada por Marcelo Brito Gomes, CPF: 397.630.995-87; CSG ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.027.728/0002-50, representada por Paulo Roberto de Melo Costa, CPF: 095.632.375-87. A empresa CSG ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.027.728/0002-50 comunicou, a necessidade de deixar a sessão após o credenciamento. Das presentes, as empresas CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA CNPJ 10.904.108/0001-62, MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 06.114.316.0001-90, ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 24.339.822/0001-60, ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 00.895.905/0001-77, OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.607.359/0001-61, estão na condição de ME/EPP. Não compareceram, mas, entregaram os envelopes de Habilitação – 01 e Propostas-02, as empresas MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 06.114.316.0001-90, OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.607.359/0001-61, ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 24.339.822/0001-60 e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES, CNPJ 01.724.109/0001-34.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

Após a abertura dos envelopes de habilitação e coletadas as assinaturas dos licitantes, foi aberto para registros dos questionamentos. A empresa **ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 00.895.905/0001-77, informou, que não encontrou o balanço e o atestado em quantidades suficientes referente a estrutura metálica da empresa **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 16.607.359/0001-61. Em continuação, informa que a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.593.378/0001-08, não protocolou a documentação conforme o item 1.1 do edital., que a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES**, CNPJ 01.724.109/0001-34 não apresentou o balanço patrimonial. Sobre a empresa **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA**, CNPJ 10.904.108/0001-62, apresentou as CATs em nome de outra empresa **FCK**. A empresa, **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA** CNPJ 10.904.108/0001-62 alega que os atestados apresentados, refere-se a qualificação técnica profissional. A **ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 24.339.822/0001-60, apresentou o balanço patrimonial incompleto (01/04 até 30/06/2022) e que, a empresa **ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 00.895.905/0001-77, apresentou os índices do balanço do relatório financeiro na data de 31/12/2021, e também, não foi identificado a certidão de registro do contador e que a CAT 1718/2022 está em cópia simples e também não conseguiu identificar o quantitativo do piso de alta resistência, conforme exigido no edital. Sobre a empresa **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 16.607.359/0001-61, ela não atendeu de forma suficiente ao item 7.7.2.1 (piso de alta resistência e estrutura metálica). A **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.593.378/0001-08, em sua defesa, informa que atendeu 9.1 do edital. A **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.593.378/0001-08, relata que a empresa **MONTE SINAI**, não apresentou os atestados em quantidade suficiente para o piso de alta resistência - 7.7.2.1, e, que as empresas **ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 16.607.359/0001-61, não numeraram as páginas de forma crescente. Já a empresa **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA** CNPJ 10.904.108/0001-62 informa que a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES**, CNPJ 01.724.109/0001-34, descumpriu o item 7.1 do edital a **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 16.607.359/0001-61, descumpriu o item 7.1.1 do edital, a **ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 24.339.822/0001-60 os itens 7.1.5 e 7.6.1, já a **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 06.114.316.0001-90, descumpriu os itens 7.1.1 e 7.1.5, já a empresa **ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, não atendeu aos itens 7.7.3.2 e 7.7.3.3.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

Após isso, a comissão de licitação resolveu suspender a sessão para uma análise criteriosa dos questionamentos acima e dos documentos apresentados, informando que será divulgado o resultado da Etapa 1 – Julgamento dos documentos de Habilitação e nova data para abertura das propostas de preços será também divulgada.. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão para posterior publicidade do resultado final do certame e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

Xique Xique- BA, 12 de Setembro de 2023.


Robson de Souza Santos
Presidente

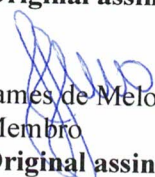
Original assinada


Daiana Silva Mamona Nascimento
Membro

Original assinada


Bruna Leite Sufiate
Membro

Original assinada


James de Melo Batista
Membro

Original assinada

Rafael de Oliveira Ribeiro
Membro
Original assinada







